

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 23/06/2020

Título da Atividade: Não deixe o balão cair.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02ET03);
- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características dos objetos (textura, massa, tamanho) (EI02ET01);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04).

Resumo:

A canção “Cai, cai balão” foi a primeira música tipicamente junina gravada. É uma cantiga da cultura caipira que trazem o lúdico da festa. Portanto nesta atividade enquanto a canção “Cai, cai balão” vai sendo cantada, a criança juntamente com seus familiares irá jogar a bexiga para cima, sem deixar que ela toque o chão.

Preparação:

Materiais:

Bexigas, celular ou qualquer outro aparelho eletrônico para reproduzir o som da música.

Espaços:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Fagioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Por ser uma atividade que exige uma movimentação corporal, indica-se varanda, quintal, garagem ou qualquer outro espaço que esteja dentro da possibilidade de cada família.

Tempo Sugerido:

O tempo de execução está diretamente ligado ao envolvimento da criança, por isso, pode ser alterado em diferentes casos. Estimam-se aproximadamente 15 minutos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais ações e reações da criança em relação à mudança no formato da bexiga ao ser preenchida com o ar? Demonstra segurança ao manuseá-la e sentir sua textura? Interage com a família? Consegue cantar a música? Demonstra equilíbrio e atento ao jogar a bexiga e pegar novamente?

O que fazer durante?

1. Inicialmente encha a bexiga e mostre para a criança. Instigue o interesse dela em participar da brincadeira dizendo que aquela bexiga se transformou em um balão.
2. Converse com o pequeno sobre o formato textura tamanho e a cor do objeto.
3. Enquanto coloca a cação para tocar, permita que a criança manuseie a bexiga.
4. Proponha o movimento de manter os balões no ar com um simples toque, evitando que caiam no chão.

OBSERVAÇÃO: Faz de suma importância ressaltar que, a atividade não prevê a exposição da criança a telas virtuais, a canção precisa apenas ser ouvida para que possam acompanhar.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Canção: <https://www.youtube.com/watch?v=HdtxgBTm4Vg>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

